



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

JULHO/20

DECRETO 21/2020

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 16.350,00
(DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 327 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0881 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5025 AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19
339030000000 - 200100000 Material de Consumo

	16.350,00
Soma da Ação:	16.350,00
Soma da Unidade:	16.350,00
Total Geral:	16.350,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0882 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6013 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
339030000000 - 001000000 Material de Consumo

	16.350,00
Soma da Ação:	16.350,00
Soma da Unidade:	16.350,00
Total Geral:	16.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 1 de julho de 2020.

ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO
Prefeito Mat.12267